SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES

EDITAL 016/2025

INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS – RECESSO DE JULHO

Dispõe sobre as inscrições de professores para a Colônia de Férias - Recesso de Julho nesse ano de 2025 nas Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Faxinal dos Guedes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES, Senhora ROSANE DALL´ACQUA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

1- INSCRIÇÕES:

1.1 – Abre inscrições para professores ativos que atuam na Educação Infantil no município de Faxinal dos Guedes que possuam interesse em lecionar na " Colônia de Férias" que será ofertado no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2025.

1.2 – As inscrições serão no dia 10 de junho na Secretaria de Educação, das 8h às 12h e das 13h às 17h, Rua Santa Catarina, 247 - Centro.

1.3 – O local de trabalho será no CMEI Doce Encanto e na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

1.4 - Para a inscrição os interessados devem apresentar:

1. Cópia do diploma de Licenciatura em Pedagogia na Educação infantil;
2. Certificado de matrícula mencionando a fase do curso de Licenciatura em Pedagogia;
3. Apresentar tempo de serviço na rede municipal de Faxinal dos Guedes e declaração que faz parte do quadro de professores da rede municipal na educação infantil nesse ano de 2025;
4. Termo de compromisso – Anexo 1

2 – DA SELEÇÃO:

2.1 Para critério de seleção dos profissionais será computado:

1. 15 pontos para a Graduação em Pedagogia na Educação Infantil;
2. 1 ponto para cada fase concluída no curso de Licenciatura em Pedagogia, para não –habilitados;
3. 1 ponto para cada ano de exercício na rede municipal de ensino, com a fração equivalente a cada mês.

2.2 Para o desempate obedecerá os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Maior titulação;
2. Maior idade;
3. Maior quantidade de filhos.
4. Sorteio.

3- **DA JORNADA E REMUNERAÇÃO**:

3.1 Os professores inscritos e classificados para a Colônia de Férias – recesso de Julho não serão remunerados, irão usufruir de recesso nos dias 10 de dezembro a 18 de dezembro de 2025.

Faxinal dos Guedes, 04 de Junho de 2025

ROSANE DALL´ ACQUA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES

COLÔNIA DE FÉRIAS – RECESSO DE JULHO 2025

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, professor(a) da Rede Municipal de Ensino de Faxinal dos Guedes, declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Edital 016/2025 e me comprometo a:

1. Cumprir integralmente as atividades designadas para a Colônia de Férias, no período de **24 de julho a 01 de agosto de 2025**, nos locais determinados (CMEI Doce Encanto e Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida).
2. Apresentar toda a documentação exigida no edital, incluindo cópia do diploma ou certificado de matrícula em Licenciatura em Pedagogia, comprovante de tempo de serviço na rede municipal e demais documentos solicitados.
3. Respeitar os critérios de seleção e desempate estabelecidos no edital, bem como as normas da Secretaria de Educação e Cultura.
4. Aceitar a contrapartida de usufruir do recesso no período de **10 de dezembro a 18 de dezembro de 2025**, em substituição à remuneração pelo trabalho realizado na Colônia de Férias.
5. Zelar pelo bom andamento das atividades, garantindo o bem-estar e a segurança das crianças participantes.

Declaro ainda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de que eventuais irregularidades poderão resultar na desclassificação ou medidas disciplinares.

Faxinal dos Guedes, ____ de _____ de 2025.